



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

Edital n.º 07/2015

JULGAMENTO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

O DR. FABIANO BERBEL, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL Cível, Criminal e Fazenda Pública do FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE, tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do CSJEs, torna público o resultado da análise das reclamações interpostas pelos candidatos às funções de Juiz Leigo e Conciliador:

CANDIDATO À FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO:

1. JOHNY ROBERTO BRESSAN: reclamação conhecida e negado o provimento, mantendo a nota anteriormente atribuída;

CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONCILIADORES:

2. FABIANE PILATY: reclamação conhecida e negado o provimento, mantendo a nota anteriormente atribuída;
3. JOHNY ROBERTO BRESSAN: reclamação conhecida e negado o provimento, mantendo a nota anteriormente atribuída;

Os candidatos foram intimados por telefone em 13 de novembro de 2015.

A integra das decisões poderá ser obtida junto à Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Rio Grande, mediante requerimento dos interessados.

FAZENDA RIO GRANDE, 17 de novembro de 2015.

FABIANO BERBEL

Juiz Presidente do Processo Seletivo